



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
AV. ANTÔNIO RICARDO, 43 - CENTRO - CEP: 63360-000 - AURORA/CE
CNPJ: 07.978.042/0001-40 - Tel: (88) 3543-1022 - Site: www.aurora.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Edição N° CXIX de 19 de Janeiro de 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXIX de 19 de Janeiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

CHAMADA PÚBLICA: 01/2022

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROFESSORES EFETIVOS PARA O ANO LETIVO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXIX de 19 de Janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA: 01/2022

CHAMADA PÚBLICA PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROFESSORES EFETIVOS

EDITAL Nº 01/2022 - SME

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROFESSORES EFETIVOS PARA O ANO LETIVO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Município de Aurora, por meio da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 193/2015 do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério faz saber a todos os Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino do presente neste edital, que encontram-se abertas às inscrições para a ampliação de carga horária temporária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais e/ou de acordo com a necessidade apresentada pela unidade escolar. Para os meses de fevereiro à junho e agosto a dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período.

• DAS VAGAS

- O presente Edital só permitirá a alteração de carga horária temporária para **Professores Efetivos da rede pública de ensino**, procedendo-se a de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais; e/ou de acordo com a necessidade apresentada pela unidade escolar.
- As vagas a serem preenchidas pelo presente Edital, isto é, já existentes ou que venham a existir futuramente, possuem caráter precário e provisório, deixando de existir em caso de desnecessidade da prestação do serviço público.
- Os professores deverão ter Licenciatura em Pedagogia ou nível médio com habilitação para o magistério, para pleitear cargos para Polivalentes (ed.infantil ao 5ºano), os quais atuarão na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Anos iniciais e Habilitação em Área Específica ou licenciatura plena do Ensino Fundamental, para aqueles que inscreverem-se para as vagas de Ensino Fundamental Anos finais, identificando na ficha de inscrição a disciplina a qual pleiteia a vaga.

• LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- Os professores efetivos interessados na ampliação de carga horária temporária, deverão apresentar formulário de inscrição e documentos comprobatórios na sede da SME, situada na Rua Coronel José Leite, s/n - Bairro Aracá, de 8h às 11:30h e 14h às 16:30h nos dias 20 e 21 de janeiro do ano corrente.

• DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme **ANEXO III**, sendo fichas separadas conforme a modalidade;
- Xerox de documento de identidade;
- Cópia de um contracheque do ano de 2021;
- Cópia do Diploma de Pedagogia ou nível médio com habilitação para o magistério, para as vagas de Professores Polivalentes que irão atuar nos anos iniciais (Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental Anos iniciais) e/ou cópia do Diploma de Habilitação na área que pleiteia a vaga para





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXIX de 19 de Janeiro de 2022

- atuar no Ensino Fundamental Anos finais (6º ao 9º) ano.
- Cópia de Certificado de Pós Graduação lato sensu (especialização) na área da educação; Pós Graduação stricto sensu (mestrado) na área da educação; Cursos de Formação Continuada com carga horária mínima de 60 h; se o candidato possuir;
- Declaração atestando disponibilidade, destacando os vínculos e carga horária em outro município, conforme **ANEXO IV**;
- Será validada a inscrição do candidato que apresentar no ato da inscrição toda a documentação solicitada.

• CLASSIFICAÇÃO

- A classificação, segue os seguintes critérios em ordem decrescente:
- Aperfeiçoamentos (Formação Continuada);
- Maior tempo de vínculo como servidor efetivo do Município de Aurora-CE;
- Ao que possuir maior idade.
- Serão **desclassificados** os candidatos que até o momento da chamada pública não regularizarem sua situação laboral ou tiverem em situação de apoio de sala ou pedagógico, com termo de cessão vigente, licença de qualquer espécie, que trabalhem no município ou em qualquer outro, com carga horária superior às 20h, assumindo o risco através de termo de compromisso assinado pelo próprio candidato pleiteante.

• DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- O professor efetivo que escolher a vaga e desistir depois da escolha, perderá o direito à alteração temporária da carga horária. (Providenciar o termo de desistência)
- A alteração de carga horária regido por este Edital será válida apenas enquanto existirem as vagas reais ou transitórias, voltando-se à situação originária (com a redução da carga horária) deixando de existir a necessidade do serviço e respectiva ampliação.
- A inscrição implica em conhecimento e aceitação das regras do presente Edital.
- A documentação é de total responsabilidade do inscrito, devendo trazer todos os documentos do item 3 no ato da inscrição.
- A lotação dos professores que pleitearem ampliação de carga horária temporária, será de inteira responsabilidade da Secretaria da Educação, e será realizada de acordo com a necessidade das escolas da rede municipal, podendo estes serem lotados em qualquer estabelecimento de ensino, desde que não tenha incompatibilidade de horários, seja ele na sede ou na zona rural. Caso o servidor não tenha disponibilidade em assumir a respectiva vaga, deverá assinar o Termo de Desistência junto a esta secretaria.
- Só poderá concorrer a ampliação o professor que estiver cumprindo suas atividades em regência de sala de aula, não podendo estar de apoio de sala, biblioteca escolar, etc.
- Os candidatos que solicitarem ampliação de carga horária temporária deverão estar cientes que assumirão a efetiva regência de sala de aula, não podendo ficar em situações de apoio a gestão, apoio de sala, biblioteca escolar, etc.
- A ampliação de carga horária só poderá ser requerida no período estipulado nesse edital. O não comparecimento será considerado como desistência.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXIX de 19 de Janeiro de 2022

- Os candidatos deverão se responsabilizar por todas as xerox de documentos solicitados no presente edital, inclusive Ficha de inscrição e Declaração, disponibilizadas no anexo III e IV;
 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação vigente.
 - O prazo de validade da Chamada Pública será para os meses de fevereiro à junho e agosto à dezembro de 2022, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável, uma única vez, por até igual período, mediante ato do titular da Secretaria Municipal de Educação;
- 5.10. As funções, carga horária e vencimentos, são as descritas no Anexo I, deste Edital;
- 5.11. Os requisitos, as atribuições das funções públicas e o quadro de carência são as definidas no Anexo I e II, deste Edital.
- 5.12. As contratações dar-se-ão, conforme carências existentes e/ou surgimento dela para o exercício do ano letivo 2022 nas Unidades Educacionais Pertencentes à Rede Municipal de Educação de Aurora, excluído os períodos de férias escolares.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Aurora-CE, em 19/01/2022

Cicera Edana Tavares Luna
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 191001/2021

ANEXO I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.

Especificação da Função	Pré-Requisito	Vagas	C/H*	Vencimento* *
Professor Polivalente	Ter Licenciatura em Pedagogia ou nível médio com habilitação para o magistério, para pleitear cargos para Polivalentes.	42	20	Nível Médio: 1.433,06 Nível Superior: 1.485,33
Linguagens e Códigos (Português, Inglês e artes)	Habilitação em Área Específica ou licenciatura plena do Ensino Fundamental.	09	20	1.485,33
Matemática	Habilitação em Área Específica ou licenciatura plena do Ensino Fundamental.	05	20	1.485,33
Ciências	Habilitação em Área Específica ou licenciatura plena do Ensino Fundamental.	05	20	1.485,33





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXIX de 19 de Janeiro de 2022

Cultura e Sociedade (História, geografia e ensino religioso)	Habilitação em Área Específica ou licenciatura plena do Ensino Fundamental.	05	20	1.485,33
Educação Física	Habilitação em Área Específica ou licenciatura plena do Ensino Fundamental.	01	20	1.485,33

Os vencimentos correspondem aos valores de classe inicial, conforme estabelece Lei nº 193/2015 do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério e Art. 1º da portaria Nº 120201/2019-SME.

(*) Carga Horária é hora/aula e depende da carência na unidade escolar específica.

(**) Vencimento por 100 horas.

OBS.: Carga horária inferior a 100h ou 200h, terá vencimentos proporcionais aos correspondentes de suas cargas horárias no ato da contratação.

Para cargos técnicos de suporte pedagógico e avaliação, a remuneração baseia-se de acordo com a classe correspondente do servidor em virtude de atuar em área de coordenação e controle pedagógico, diversa da sala de aula.

ATRIBUIÇÕES DE TODOS OS CARGOS: Planejar e ministrar aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; selecionar, apresentar e revisar conteúdos; avaliar o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar; manter atualizados os registros de aula, a frequência e a aproveitamento escolar do aluno; informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e aproveitamento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas; participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico, do planejamento geral da escola e das propostas curriculares; apresentar propostas e contribuir para o melhoramento da qualidade de ensino; participar da escolha do livro didático; participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e correlatos; acompanhar e orientar estagiários; zelar pela integridade física e moral do aluno; participar de reuniões interdisciplinares; confeccionar material didático; realizar atividades extraclasse em bibliotecas, memoriais, laboratórios e outros; avaliar e participar do encaminhamento dos alunos com deficiência, para os setores específicos de atendimento; participar do processo de inclusão do aluno com deficiência no ensino regular; propiciar aos educandos, com deficiência, a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho; incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares; realizar atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade; orientar e incentivar o aluno para a pesquisa; participar do conselho de classe; preparar o aluno para o exercício da cidadania; incentivar o gosto pela leitura; desenvolver a autoestima do aluno; participar da elaboração e aplicação do regimento da escola; orientar o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos; contribuir para a aplicação da política pedagógica do Estado e o cumprimento da legislação de ensino; propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer às atividades de ensino e aprendizagem; planejar e realizar atividades de recuperação para os alunos de menor





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXIX de 19 de Janeiro de 2022

rendimento; analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação; zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; zelar pela manutenção e conservação do patrimônio escolar; participar da gestão democrática da unidade escolar; executar outras atividades correlatas; participar de programa de treinamento, quando convocado, Executar outras atribuições correlatas.

ANEXO II - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 01/2022

CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
1. Divulgação do Edital de Convocação	19 de janeiro de 2022
2. Inscrições e entrega de documentos	20 e 21 de janeiro de 2022
3. Resultado provisório do Processo de ampliação	26 de janeiro de 2022
4. Prazo para interposição de Recurso	27 de janeiro de 2022
5. Respostas a eventuais recursos e Resultado Final.	28 de janeiro de 2022

ANEXO III/1 - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 01/2022

DADOS PESSOAIS

NOME		
RG:	CPF:	CELULAR:
LOTAÇÃO ATUAL:		
ENDEREÇO:		

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1 / Educação Infantil ou Anos iniciais do Ensino Fundamental

a) Quesitos: Títulos Acadêmicos Aperfeiçoamentos (Formação Continuada);	Pontuação de cada título	Quantidade Máxima	Total geral
Nível Médio	1 ponto	1	
Graduação	2 pontos	2	
Especialização na área de educação com carga horária mínima de 360 horas/aula;	3 pontos	2	
Mestrado na área de educação, reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil;	4 pontos	1	





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXIX de 19 de Janeiro de 2022

Cursos de no mínimo 60 horas na área da educação.	1 pontos	3	
b) Quesitos: Vínculo	Data do termo de posse	Tempo de Vínculo (Anos)	
Tempo de vínculo como servidor efetivo do Município de Aurora-CE			
c) Quesito: Ao que possuir maior idade	Ano de nascimento	Idade	
Ao que possuir maior idade			

Declaro estar de acordo com todas as normas exigidas para exercer a função de professor por tempo determinado conforme edital Nº 01/2022

Aurora, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Candidato _____

ANEXO III/2 - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 01/2022 DADOS PESSOAIS

NOME		
RG:	CPF:	CELULAR:
LOTAÇÃO ATUAL:		
ENDEREÇO:		

ASSINALAR ÁREA DE INTERESSE

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1 / Professor anos finais do ensino fundamental 6º ao 9º		
ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	
Linguagem e códigos	Língua Portuguesa / Inglês / Arte	
Ciências da Natureza e Matemática	Ciências	
	Matemática	
Ciências Humanas	História/Geografia/Ensino Religioso	
Educação Física	Educação Física	

a) Quesitos: Títulos Acadêmicos Aperfeiçoamentos (Formação Continuada);	Pontuação de cada título	Quantidade Máxima	Total geral
Nível Médio	1 ponto	1	
Graduação	2 pontos	2	





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXIX de 19 de Janeiro de 2022

Especialização na área de educação com carga horária mínima de 360 horas/aula;	3 pontos	2	
Mestrado na área de educação, reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil;	4 pontos	1	
Cursos de no mínimo 60 horas na área da educação.	1 pontos	3	
b) Quesitos: Vínculo	Data do termo de posse	Tempo de Vínculo (Anos)	
Tempo de vínculo como servidor efetivo do Município de Aurora-CE			
c) Quesito: Ao que possuir maior idade	Ano de nascimento	Idade	
Ao que possuir maior idade			

Declaro estar de acordo com todas as normas exigidas para exercer a função de professor por tempo determinado conforme edital Nº 01/2022.

Aurora, _____ de 2022

Assinatura do Candidato

ANEXO IV - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 01/2022

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, professor(a) efetivo do quadro do magistério, lotado(a) na(o) _____, declaro para os devidos fins e efeitos que não tenho vínculo empregatício em outro órgão, nesse município ou em qualquer outro, que exceda a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, estando disponível para possível ampliação de carga horária de acordo com a necessidade do município de Aurora – Ce.

Aurora, _____ de _____ de 2022





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXIX de 19 de Janeiro de 2022

Declarante





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXIX de 19 de Janeiro de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

MARCONE TAVARES DE LUNA

Prefeito(a)

Ana Lucia Gonçalves de Almeida Benício



Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

José Airton Saraiva Calixto



Secretaria Municipal de Agricultura, Des. Econômico, Rec. Hídricos e M. Ambiente

Wagner Layb Luna Oliveira



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

João Bandeira Filho



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

José Valdir da Silva



Secretaria Municipal de Transportes

Érik Wesley Leite Gonçalves



Secretaria Municipal da Juventude e Esporte

Mauro Tavares de Luna



Secretaria de Governo e Gestão

João Paulo Pinto do Nascimento



Secretaria Municipal de Finanças

Cícera Edana Tavares Luna



Secretaria Municipal de Educação

José Drivaldo de Oliveira



Secretaria Municipal de Saúde

